

1.^a Reunião Ordinária - 8.^a Sessão.

Aos quatro de maio de mil. novecentos e
repetida e sem. nesta cidade de Varginha,
Estado de Minas Gerais, em o Edifício do Juiz
feitos, de lá das dezessete, reuniram-se os Senhores
Municipal, convocados pelo seu Presidente,
em continuação aos trabalhos da sessão an-
terior. A hora marcada, não tendo ainda con-
parescido o senhor Presidente, assumiu o seu lu-
gar o vereador - Secretário, Sr. Oliveira Moraes.
Uma vez, a requer, convidou para partici-
par os trabalhos a vereadora Lúcia Cora

to, compareceu o senhor Presidente, Sr. Jacq.
Figueiredo, que, assumindo a direção das
batalhas, deu movimento à sessão. O senhor
senador Theodoro Hamellic apresentou
um ante-projeto de lei que dispõe sobre
a criação de uma escola primária numa
rua situada "Senador" de propriedade do
senhor Gentel Reis. O Conselho de Finanças,
Justiça e Legislação - Representação
do Município, digo, de Salvador, do
Município. O Conselho de Finanças, Jus-
tiça e Legislação apresentou parecer sobre a
pedido do sr. Deputado Regional do SAM-
DU referente à extinção de um comu-
nião com aquele órgão. O Conselho e de par-
cer, que seja desobrigado o assunto ao sr.
Prefeito Municipal para que S. Exa. en-
tre em maiores detalhes a respeito dos con-
dições que lhe serão oferecidas pelo SAMDU.
"Respondido por unanimidade, oficiou-se moni-
tor do parecer do Conselho" - O Conselho do
MUN - Ante-projeto de lei que dispõe sobre
extinção e reorganização de municípios parais
e extintos de parais de logradouros públicos
e parais de parais - Não pôde ser votado por
falta de parecer do Conselho de Finanças,
Justiça e Legislação, sobre as emendas anterior-
mente apresentadas sendo o senhor Presidente
do Conselho justificando os motivos pelo não a-
presentado do respectivo parecer. - Ante-pro-
jeto de lei que autoriza o senhor Prefeito Mun-
icipal a celebrar convênio com o Estado para a
manutenção e desenvolvimento do Ensino Primário

